



Comprovante de Publicação

Nº: 27466

Data/Hora Veiculação: 21/09/2015 15:54

Ato: **EXTRATO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONVÊNIO COM A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ**

Assunto: **CONCESSÃO DO PORTE DE ARMA DE FOGO PARA OS INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL**

Tipo: **Convênio**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **O presente convênio tem por objeto a parceria entre a SR/DPF/PR e a PREFEITURA para concessão do porte de arma de fogo para os integrantes da Guarda Municipal, em conformidade com os dispositivos legais contidos no artigo 6º, e §3º, incisos III ou IV da Lei nº 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento) os artigos 40 e seguintes do Decreto nº 5.123/04, e Lei 13.022/2014, estatuto geral das guardas, a depender do Município (50.000 ou 500.000 habitantes) c/c art. 3º III da Portaria nº 365,15 de agosto de 2006.**

Identificação:

**3548/2015**

Data Publicação :

**22/09/2015**